



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 03 de agosto de 2018.

Ofício G. S. nº 3.458/2018

Proc. SIALE nº 417/2018

Prezado Senhor,

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL Nº 1.055/2018), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar nº 1.055, de 2018, de autoria do Deputado Rogério Nogueira, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Governador, a liberação de recursos para o Município de Artur Nogueira.

Sobre o assunto, após consultar os órgãos técnicos competentes desta Pasta, informo que:

1. O Sistema Único de Saúde (SUS) possui a descentralização de ações e serviços de saúde entre suas diretrizes básicas. Nestas condições, o município de Artur Nogueira é o responsável pelo planejamento e execução das ações de saúde para seus municípios, recebendo, para tanto, financiamento federal do SUS diretamente em seu Fundo Municipal de Saúde. Além disso, o governo estadual também fornece auxílio financeiro para as ações de saúde municipais de acordo com as pactuações regionais e demais normas estabelecidas no SUS.
2. Faz-se necessário observar o disposto na Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 que, “Estabelece normas para eleições”, artigo 73 que proíbe a transferência de recursos financeiros aos municípios, no período eleitoral.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(assinado no original)

MARCO ANTONIO ZAGO

Secretário de Estado da Saúde

Ao

Excelentíssimo Senhor

DANIEL SCHEIBLICH RODRIGUES

DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

REF